



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

Portaria n.º 01, de 06 de janeiro de 2020.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal, devidamente complementada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações, com o fim específico de atender o disposto no artigo 51, § 4º da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, conforme composição abaixo;

Rene Gonçalves da Silva
Edison Natalino Pereira
Diva dos Santos Domiciano

Presidente
Membro
Membro

Artigo 2º - Nos termos do § 1º, artigo 51 da Lei de Licitações e Contratos, ou, por meio de contratação por dispensa, conforme prevê o Art. 24 da referida Lei, fica designado para a formalização dos processos, o Servidor **Rene Gonçalves da Silva**, portador da cédula de identidade n.º 48.273.639-2 (SSP/SP).

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 06 de janeiro de 2020.


CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FARIA
PRESIDENTE

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

Publicada por afixação em mural informativo e disponibilizada no Site Oficial, ambos do Poder Legislativo Municipal, vigendo aos seis dias do mês de janeiro do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa n.º 10.


Câmara Municipal de
Natividade da Serra/SP
Diva Domiciano
Secretária